

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA



PRAÇA MÁXIMO GUEDES - CENTRO

CNPJ: 13.717.277/0001-81 - CEP: 44.925-000 - JUSSARA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO N° 227 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.943,47 (Dois mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 285/2024 de 30 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.943,47 (Dois mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - Câmara Municipal de Vereadores

2.001 - Desenvolv. e Manut. das Ações e Serviços da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.943,47
Total por Ação:	2.943,47
Total por Unidade Orçamentária:	2.943,47
Total Suplementado:	2.943,47

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - Câmara Municipal de Vereadores

2.001 - Desenvolv. e Manut. das Ações e Serviços da Câmara Municipal

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,10
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	779,94
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	813,43
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.350,00
Total por Ação:	2.943,47
Total por Unidade Orçamentária:	2.943,47
Total Anulado:	2.943,47

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JUSSARA

PRAÇA MÁXIMO GUEDES - CENTRO

CNPJ: 13.717.277/0001-81 - CEP: 44.925-000 - JUSSARA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MICHAEL DA SILVA AMORIM

Sec. de Finanças

CPF: 045.653.175-08

TACIANO MENDES DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 029.067.455-70